



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº. 015/2019.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 009/2019, de 26 de março de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$-200.000,00** (Duzentos mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO -10 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

UNIDADE – 001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.:2.101 – Manutenção do RPPS

31.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Fonte: 3.040R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Parte do Superávit Financeiro apurado na fonte 040 no exercício de 2018, no valor parcial de 200.000,00;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de março de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal